PORTARIA Nº 149/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de frente parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no Artigo 45 e 46, do Regimento Interno da Casa e conforme a Resolução Nº 1.481 de 11 de março de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **Frente Parlamentar em defesa da melhoria do transporte público,** os membros efetivos e suplentes respectivamente, a seguir discriminados, ficando a coordenação dos trabalhos a cargo do primeiro:

I – Efetivos: Presidente: Marcelo Soares de Almeida, Vice-Presidente: Bruno Lázaro da Silva, 1º Secretário: Valdir Vieira da Silva e 2º Secretário: Roberto Rodrigues.

II – Suplentes: José Lucílio Alvarenga Neto, Thiago Lucas Silva Reis e Wanderley Ribeiro Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 28 de março de 2025.

Luciano Lugão da Silva
Presidente